



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração -SEMMAS



OFÍCIO Nº 089/2025-SEMMAS

São Félix do Xingu, 10 de fevereiro de 2025.

A sua Excelência o Senhor  
**FABRICIO BATISTA FERREIRA**  
Prefeito Municipal  
Nesta

**ASSUNTO: Solicitação de autorização de Adesão à Ata de Registro de Preço nº 20240226 do PE 006-2024-SRP.**

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-la cordialmente e em atendimento ao disposto na Lei 14.133/21, vimos por meio deste, consultar a Vossa Excelência sobre a possibilidade de autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços nº **20240226**, oriundo do processo licitatório **PE006-2024-SRP**, realizada pela Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu - PA, cujo objeto: **REGISTRO DE PERÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA, DIESEL COMUM, DIESEL S10 E LUBRIFICANTES EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMFAZ, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL**, dos itens registrados junto a Empresa: **PETRO POSTO XINGU COMERC. DE COMBUSTIVEL LTDA**, CNPJ: 06.990.843/0001-69, no valor de R\$ 943.729,80 (novecentos e quarenta e três mil setecentos e vinte nove reais e oitenta centavos), de acordo com planilha em anexo, para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS.

Certos de contarmos com vossa compreensão, agradecemos antecipadamente e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**FRANCISCA MARCELY DUARTE PEREIRA**

Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração-SEMMAS  
Decreto nº 007/2025



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração  
**SEMMAS**



**ANEXO I**

**COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES**

| Item                   | Descrição                                                                                                                                                      | Unid.   | Quant. | VALOR MÉDIO<br>UNITÁRIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-------------------------|-------------------|
| 1                      | GASOLINA COMUM ORIGINAL                                                                                                                                        | litro   | 35000  | R\$ 7,26                | R\$ 254.100,00    |
| 2                      | ÓLEO DIESEL S10 -***                                                                                                                                           | litro   | 60000  | R\$ 7,70                | R\$ 462.000,00    |
| 3                      | ÓLEO DIESEL S-500 - **                                                                                                                                         | litro   | 30000  | R\$ 7,53                | R\$ 225.900,00    |
| 4                      | MILITEC-1- Especificação: Protege as peças inclusive no caso de contaminação do óleo por outros elementos (gasolina, diesel, álcool, água, solventes, poeira). | unidade | 10     | R\$ 111,97              | R\$ 1.119,70      |
| 5                      | LIMPA CARTER 500ml ORBI- Para remoção de gomas, vernizes e borras das partes internas do motor.                                                                | unidade | 10     | R\$ 61,01               | R\$ 610,10        |
| VALOR TOTAL GERAL..... |                                                                                                                                                                |         |        |                         | R\$ 943.729,80    |

São Félix do Xingu-PA, 10 de fevereiro de 2025.

*Francisca Marcelly Duarte Pereira*

**FRANCISCA MARCELY DUARTE PEREIRA**  
Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração-SEMMAS  
Decreto nº 007/2025